



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**ESTADO DO PARANA**

**PREGOEIRO(a) MUNICIPAL - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

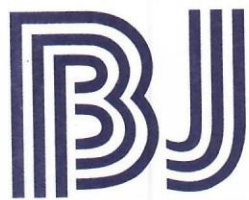
**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATE AS 8:30hrs DO DIA 1º/03/2021**

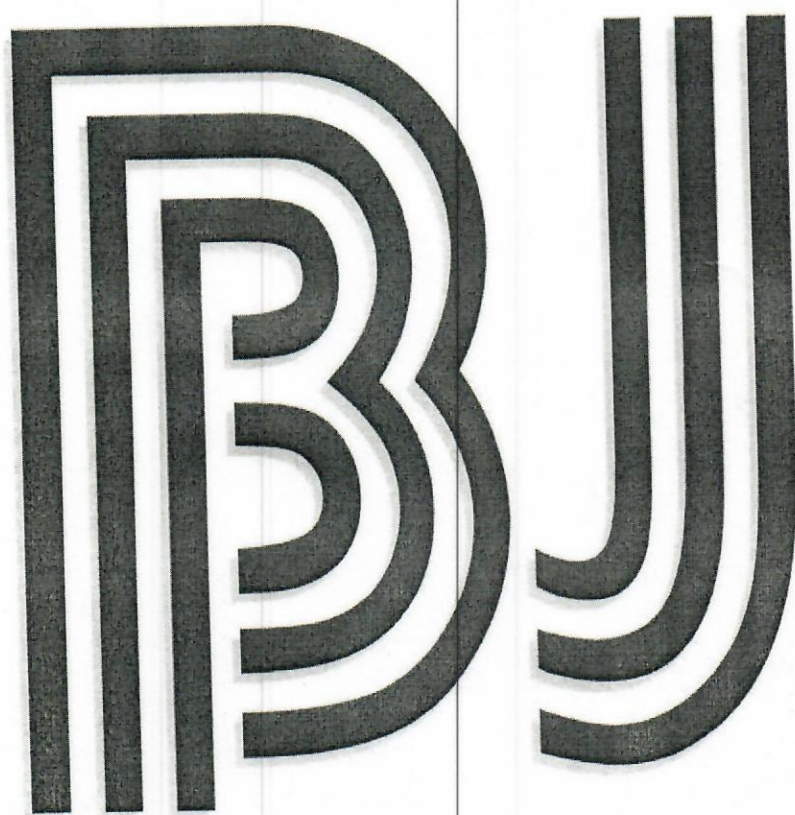
**ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 8:30hrs DO DIA 1º/03/2021**

**PROPONENTE: BETTO, JUSTO & CIA LTDA – CNPJ: 07.763.682/0001-33**

**OBJETO: Formalização da Ata de Registro de preços para eventual aquisições de tubos de concreto novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo I, município de Mercedes, Estado do Paraná**



**TUBOS E PRÉ-MOLDADOS**



**TUBOS E PRÉ-MOLDADOS**

**BETTO, JUSTO & CIA. LTDA.**  
RUA TEREZINA, 417 - FONE/FAX: (45) 3266-1843 - CEP 85.840-000 - CÉU AZUL - PARANÁ  
CNPJ: 07.763.682/0001-33 - e-mail: [bjtubos@gmail.com](mailto:bjtubos@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**ESTADO DO PARANA**

**PREGOEIRO(a) MUNICIPAL - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATE AS 8:30hrs DO DIA 1º/03/2021**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 8:30hrs DO DIA 1º/03/2021**

**PROPONENTE: BETTO, JUSTO & CIA LTDA – CNPJ: 07.763.682/0001-33**

**OBJETO: Formalização da Ata de Registro de preços para eventual aquisições de tubos de concreto novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo 1, município de Mercedes, Estado do Paraná**

**BETTO, JUSTO & CIA. LTDA.**

**RUA TEREZINA, 417 - FONE/FAX: (45) 3266-1843 - CEP 85.840-000 - CÉU AZUL - PARANÁ  
CNPJ: 07.763.682/0001-33 - e-mail: bjtubos@gmail.com**

**BETTO & JUSTO LTDA**

CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

JOAO PAULO CASALLI BETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1979 em Céu Azul- PR, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado no município de Céu Azul – PR, à Rua Luiz Maziero, nº 65, Apto 02, Centro, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 5.746.391-0SSP/PR, expedida em 06/11/2012 e do CPF (MF) nº 034.263.629-45;

ALEXANDRE VANIN JUSTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/10/1978 em Céu Azul- PR, empresário, residente e domiciliado no município de Céu Azul – PR, à Rua Angelo Rombaldi, nº 455, Bairro Parque Verde, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 6.535.578-7SSP/PR, expedida em 26/07/2012 e do CPF (MF) nº 019.885.939-21;

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "BETTO & JUSTO LTDA", com sede a Rodovia Br 277 KM 635,4, Lote Rural 135 da Gleba 01, S/nº, Zona Rural, Município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205619022 em sessão do dia 21/12/2005 e 4ª alteração e consolidação sob o nº 20201012650 em sessão do dia 19/02/2020, cadastrada no CNPJ (MF) sob nº 07.763.682/0001-33, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato, o sócio ALEXANDRE VANIN JUSTO, já qualificado, retira-se da sociedade vendendo suas 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalentes a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o sócio ingressante SIDINEI VANIN JUSTO, brasileiro, divorciado, nascido em 21/10/1967 em Céu Azul- PR, Advogado, residente e domiciliado no município de Céu Azul – PR, à Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 910, Centro, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 3.855.248-1SSP/PR, expedida em 10/12/1982 e do CPF (MF) nº 722.603.359-34, pagos a vista neste ato em moeda corrente no país.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Neste ato, o sócio JOAO PAULO CASALLI BETTO, já qualificado, que possui 20.000 (vinte mil) quotas na sociedade, vende 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalentes a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio ingressante JONATAS CASALLI BETTO, brasileiro, divorciado, nascido em 11/10/1984 em Céu Azul- PR, Advogado, residente e domiciliado no município de Céu Azul – PR, à Rua Angelo Rombaldi

(Espaço destinado à Junta Comercial do Paraná. Não assinar, marcar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 1



SERVENTIA DISTRITAL DE  
**CÉU AZUL**

Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada  
Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
E-mail: cartorioceuzul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

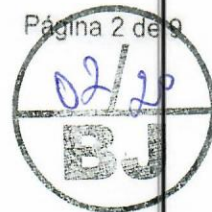
Dou fé, Céu Azul-PR, 25 de fevereiro de 2021  
Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue a parte.**



**BETTO & JUSTO LTDA.**  
Sidinei Vanin Justo  
ADMINISTRADOR  
G 3855248-1 - PR CPF 722603359-34



**BETTO & JUSTO LTDA**  
 CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

nº 467, Bairro Parque Verde, Cep 85.840-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 02678299940, expedida em 10/10/2017 DETRAN/PR e do CPF (MF) nº 042.453.169-00; pagas a vista neste ato em moeda corrente no país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, após a presente alteração, fica assim distribuído e integralizado entre os sócios:

SIDINEI VANIN JUSTO	20.000 quotas	50,00%	R\$ 20.000,00
JOAO PAULO CASALLI BETTO	10.000 quotas	25,00%	R\$ 10.000,00
JONATAS CASALLI BETTO	10.000 quotas	25,00%	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000 quotas</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio ALEXANDRE VANIN JUSTO, que se retira da sociedade, Declara para todos os efeitos legais, que não tem mais nada a receber da empresa nem do sócio remanescente e dos ingressantes, dando total quitação dos seus haveres.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Administração da sociedade passa a ser dos sócios: JOAO PAULO CASALLI BETTO, SIDINEI VANIN JUSTO e JONATAS CASALLI BETTO já qualificados acima.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(Espaço destinado à Junta Comercial do Paraná - Favor não rasurar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 2



SERVENTIA DISTRITAL DE  
**CÉU AZUL**

Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada  
 Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
 Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
 E-mail: cartorioceazu@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé. Céu Azul-PR 25 de fevereiro de 2021  
 Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques - Agente Delegada

**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue a parte.**



**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**

RG 3855248-1 - PR CPF 722603359-34



**BETTO & JUSTO LTDA**  
 CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SETIMA:** A sociedade altera a sua razão social para: **BETTO, JUSTO & CIA LTDA**.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve **CONSOLIDAR** o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**BETTO, JUSTO & CIA LTDA**

CNPJ (MF) 07.763.682/0001-33 e NIRE 41205619022

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOAO PAULO CASALLI BETTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1979 em Céu Azul- PR, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado no município de Céu Azul – PR, à Rua Luiz Maziero, nº 65, Apto 02, Centro, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 5.746.391-0SSP/PR, expedida em 06/11/2012 e do CPF (MF) nº 034.263.629-45;

**JONATAS CASALLI BETTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 11/10/1984 em Céu Azul- PR, Advogado, residente e domiciliado no município de Céu Azul – PR, à Rua Angelo Rombaldi, nº 467, Bairro Parque Verde, Cep 85.840-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02678299940, expedida em 10/10/2017, DETRAN/PR e do CPF (MF) nº 042.453.169-00;

**SIDINEI VANIN JUSTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 21/10/1967 em Céu Azul- PR, Advogado, residente e domiciliado no município de Céu Azul – PR, à Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 910, Centro, Cep 85.840-000, portador da Carteira de Identidade Civil, Registro Geral n.º 3.855.248-1SSP/PR, expedida em 10/12/1982 e do CPF (MF) nº 722.603.359-34;

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**BETTO, JUSTO & CIA LTDA**", com sede a Rodovia Br 277 KM 635.4, Lote Rural 135 da Gleba 01, S/nº, Zona Rural, Município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205619022 em sessão do dia 21/12/2005 e 4ª alteração e consolidação sob o nº 20201012650 em sessão do dia 19/02/2020, cadastrada no CNPJ (MF) sob nº 07.763.682/0001-33.

(Espaço destinado à Junta Comercial do Paraná – Fazer não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço aberto desta linha)

Página 3



SERVENTIA DISTRITAL DE  
**CÉU AZUL**

**Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada**  
 Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
 Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
 E-mail: cartorioceazuul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

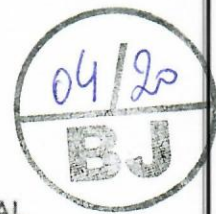
Dou fé. Céu Azul-PR, 25 de fevereiro de 2021  
 Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques - Agente Delegada

**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue a parte.**



**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
 ADMINISTRADOR  
 G 3855248-1 - PR CPF 722603359-34



**BETTO & JUSTO LTDA**  
 CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de BETTO, JUSTO & CIA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE**

A sociedade tem sua sede a Rodovia Br 277 KM 635,4, Lote Rural 135 da Gleba 01, S/nº, Zona Rural, Município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por Objeto Mercantil o ramo de "INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRE MOLDADAS EM CONCRETO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02/01/2006.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, está assim distribuído e integralizado entre os sócios:

SIDINEI VANIN JUSTO	20.000 quotas	50,00%	R\$ 20.000,00
JOAO PAULO CASALLI BETTO	10.000 quotas	25,00%	R\$ 10.000,00
JONATAS CASALLI BETTO	10.000 quotas	25,00%	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000 quotas</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

Estão investidos na função de Sócios Administradores da sociedade os sócios JOAO PAULO CASALLI BETTO, SIDINEI VANIN JUSTO e JONATAS CASALLI BETTO já qualificados.

(Espaço destinado à Junta Comercial do Paraná - Não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 4



**Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada**  
 Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
 Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
 E-mail: cartorioce azul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé Céu Azul-PR 25 de fevereiro de 2021  
 Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.**



**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
 G 3855248-1 - PR CPF 722603359-34

05/20  
BJ

**BETTO & JUSTO LTDA**  
CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Primeiro:** Os Sócios Administradores estão investidos em conjunto e isoladamente, de todos os poderes de administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, podendo alienar, hipotecar e/ou onerar bens do ativo circulante da sociedade, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente Contrato Social, e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

**Parágrafo Segundo:** Para poder alienar, hipotecar e/ou onerar bens que constam no Ativo Imobilizado da sociedade bem como quando da constituição de garantias reais sobre os mesmos, contratação de financiamentos e investimentos junto a instituições financeiras, prestar fianças, avais ou garantias relativas a negócios da sociedade, ou de sociedades coligadas ou controladas e alienação de títulos de crédito da sociedade, a representação da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios, com as assinaturas de ambos, sendo nulos de pleno direito, quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

**Parágrafo Terceiro:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade e perante terceiros, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros, ressalvando o previsto nos parágrafos anteriores.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios poderão de comum acordo, receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado, observadas as disposições regulares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

Os sócios são soberanos para deliberar sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração de contrato social.

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

(Espaço destinado à Junta Consocial do Primeiro. Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 5



SERVENTIA DISTRITAL DE  
**CÉU AZUL**

Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada  
Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
E-mail: cartorioceuazul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé, Céu Azul-PR 25 de fevereiro de 2021  
Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afivado na última folha do  
documento entregue a parte.**



**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
G 3855248-1 - PR CPF 722603359-34





**BETTO & JUSTO LTDA**  
 CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os resultados apurados poderão ser distribuídos entre os sócios, de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Nenhum sócio terá direito a qualquer parcela dos resultados até que seja deliberado, pelos próprios sócios, sobre sua aplicação.

**Parágrafo Terceiro:** Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações financeiras e contábeis em períodos intermediários, inclusive mensais, e a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nestas demonstrações.

**CLÁUSULA NONA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO**

A retirada, exclusão, falência, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com o outro sócio. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

**Parágrafo Primeiro:** No impedimento ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros e sucessores poderão ingressar na sociedade, com o consentimento do sócio remanescente. No caso de ser rejeitada esta admissão, os herdeiros ou meeiro do de cujus, serão reembolsados pelo valor de suas quotas.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios, cabendo a eles, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

(Espaço destinado à Junta Comercial do Paraná - para ser utilizado para assinar, rubricar ou preencher qualquer espaço em branco desta folha)

Página 6



**Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada**  
 Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
 Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
 E-mail: cartorioceazuul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

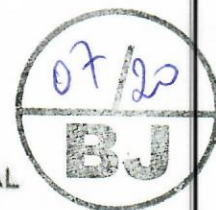
Dou fé. Céu Azul-PR, 25 de fevereiro de 2021  
 Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.**



**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
 RG 3855248-1 - PR CPF 722603359-34



**BETTO & JUSTO LTDA**  
 CNPJ: 07.763.682/0001-33 NIRE: 41205619022  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Terceiro:** No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio remanescente o direito de adjudicação do negócio, está assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos ao sócio retirante.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO ENQUADRAMENTO DE EPP**

A sociedade Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos nos termos da legislação em vigor, ficando eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Matelândia, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Céu Azul, PR, 04 de fevereiro de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
**JOÃO PAULO CASALLI BETTO**  
 CPF: 034.263.629-45

*[Handwritten Signature]*  
**ALEXANDRE VANIN JUSTO**  
 CPF: 019.885.939-21

*[Handwritten Signature]*  
**SIDINEI VANIN JUSTO**  
 CPF: 722.603.359-34

*[Handwritten Signature]*  
**JONATAS CASALLI BETTO**  
 CPF: 042.453.169-00

(Espaço destinado à Junta Comercial do Paraná para não assinar, fixar ou preencher qualquer espaço branco desta lista)

Página 7



**Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada**  
 Rua Luiz Mazler, 270 - Município de Céu Azul - PR  
 Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
 E-mail: cartorioce azul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

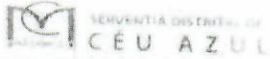
Dou fé, Céu Azul-PR, 25 de fevereiro de 2021  
 Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.**



**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
 G 3855248-1 - PR CPF 722603359-34



Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada  
Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
E-mail: cartorioceazu@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Selo nº 0189894CVAA0000000070210  
http://horus.funarpen.com.br/consulta  
Reconheço por verdadeira a assinatura de ALEXANDRE VANIN JUSTO (4889).

Consulta: 0556 040 074 e

Dou fé Céu Azul-PR, 05 de fevereiro de 2021  
Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

*[Handwritten signature]*



08/20  
BJ



Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada  
Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
E-mail: cartorioceazu@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Selo nº 0189894CVAA0000000070210  
http://horus.funarpen.com.br/consulta  
Reconheço por verdadeira a assinatura de JOÃO PAULO CASALI BETTO (1008)

Consulta: 0556 040 074 e

Dou fé Céu Azul-PR, 05 de fevereiro de 2021  
Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

*[Handwritten signature]*



Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada  
Rua Luiz Maziero, 270 - Município de Céu Azul - PR  
Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
E-mail: cartorioceazu@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé Céu Azul-PR, 25 de fevereiro de 2021  
Em Teste da Verdade

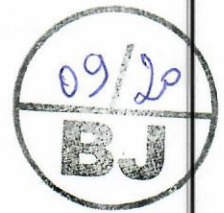
Cleide Mazzarolo Marques-Agente Delegada

*[Handwritten signature]*

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



*[Handwritten signature]*  
**BETTO & JUSTO LTDA.**  
Sidinei Vanin Justo  
ADMINISTRADOR  
G 3855243-1 - PR CPF 722603359-3<sup>4</sup>



### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSANA MARIA CORREA SAVARIS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 047529, expedida em 13/10/2003, inscrito no CPF nº 98447360997, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
98447360997	047529	ROSANA MARIA CORREA SAVARIS



Cleide Mazzarolo Marques - Titular Designada  
 Rua Luiz Maziero, 270- Município de Céu Azul - PR  
 Comarca de Matelândia - CEP 85840-000  
 E-mail: cartorioce azul@gmail.com Fone: 45 3266-1590

Autentico a presente fotocópia por conferir com a original que me foi apresentado.

Dou fé. Céu Azul-PR, 25 de fevereiro de 2021  
 Em Teste da Verdade

Cleide Mazzarolo Marques, Agente Delegada



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 10:51 SOB Nº 20210756837.  
 PROTOCOLO: 210756837 DE 11/02/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100962112. CNPJ DA SEDE: 07763682000133.  
 NIRE: 41205619022. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.  
 BETTO, JUSTO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.763.682/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2005	
NOME EMPRESARIAL BETTO, JUSTO & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 635,4 LOTE RURAL 135 DA GLEBA 01			NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.840-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL		MUNICÍPIO CEU AZUL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BJTUBOS@GMAIL.COM			TELEFONE (45) 3266-1843		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 15:39:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
 G 3855243-1 - PR CPF 722603359-3<sup>ª</sup>



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90360212-06	07.763.682/0001-33	01/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BETTO, JUSTO & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD BR 277 KM 635,4, SN, LTE RURAL 135 DA GLB 01 - ZONA RURAL - CEP 85840-000 FONE: (45) 99985-9353
Município de Instalação	CEU AZUL - PR, DESDE 01/2006 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.263.629-45	JOAO PAULO CASALLI BETTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	722.603.359-34	SIDINEI VANIN JUSTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	042.453.169-00	JONATAS CASALLI BETTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90360212-06**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**17/02/2021 10:54:48**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*(Handwritten Signature)*  
**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
'G 3855248-1 - PR CPF 722603359-34



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**



**Nome: BETTO, JUSTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 07.763.682/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:18 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **069C.CAF4.01E0.5705**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
G 3855248-1 - PR CPF 722603359-34

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.763.682/0001-33**Razão Social:** BETTO JUSTO E CIA LTDA**Endereço:** ROD BR 277 KM 635 4 635 LT RURAL 135 GLEBA / ZONA RURAL / CEU  
AZUL / PR / 85840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2021 a 15/03/2021**Certificação Número:** 2021021402362200548131

Informação obtida em 23/02/2021 10:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
:G 3855248-1 - PR CPF 722603359-34





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023535346-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.763.682/0001-33**  
Nome: **BETTO, JUSTO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
G 3855248-1 - PR CPF 722603359-34



Município de Céu Azul  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.206.473/0001-01



**CERTIDÃO NEGATIVA nº:** 183 / 2021

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes dessa Prefeitura, sob a pessoa Jurídica - Física descrita a baixo: **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos e taxas Municipais vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

CPF/CNPJ: 07.763.682/0001-33

Contribuinte: BETTO, JUSTO & CIA LTDA

Endereço: BR 277 Nº: 0

Bairro: ZONA RURAL

Complemento: KM 635,4 LOTE RURAL

Cidade: CÉU AZUL UF: PR

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas, que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Data Emissão: 23/02/2021

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação

Nº Autenticidade  
345140869345140

A autenticidade desta certidão, deverá ser confirmada, no seguinte endereço eletrônico: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) -> Serviços Online -> Sistema Cidadão Online

**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
ADMINISTRADOR  
G 3855248-1 - PR CPF 722603359-2



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU  
AZUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1867

**Nome Fantasia:** BETTO & JUSTO

**Razão Social:** BETTO, JUSTO & CIA LTDA

**CNPJ:** 07.763.682/0001-33

**Inscrição Municipal:**

**Atividade(s) :** 2330-3/02Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção4744-0/99Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Município:** Céu Azul **Endereço:** RODOVIA BR 277 KM 635,4 LOTE RURAL 135 DA GLEBA 01, SN, , ZONA RURAL

**CEP:** 85840000

**Local e data:** Céu Azul, terça, 23 de fevereiro de 2021

**Vencimento:** sexta, 31 de dezembro de 2021

**JÉSSE NEY BEPLER**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

### Observação

Código de Autenticidade: 210DU7X11S

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JÉSSE NEY BEPLER"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

  
**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
G 3855248-1 - PR CPF 722603359-34



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETTO & JUSTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.763.682/0001-33

Certidão nº: 6935950/2021

Expedição: 23/02/2021, às 10:05:42

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETTO & JUSTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.763.682/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**BETTO & JUSTO LTDA.**  
**Sidinei Vanin Justo**  
**ADMINISTRADOR**  
G 3855248-1 - PR CPF 722603359-34



BETTO, JUSTO & CIA LTDA  
BR 277 KM 635,4 LOTE RURAL 135 DA GLEBA 01 SN  
ZONA RURAL CÉU AZUL - PR FONE 45-99985-9353  
CNPJ 07.763.682/00001-33

BETTO, JUSTO LTDA  
CNPJ 07 763.682/00001-33  
BR 277 KM 635,4 L RURAL 135 GLEBA 01 SN  
Zona Rural Céu Azul - PR F 45-99985-9353



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO CONSTITUCIONAL  
- ART. 7º - XXXIII**

Ao Município de Mercedes  
Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

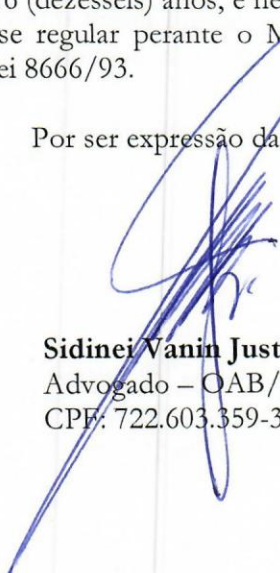
OBJETO: Formalização da Ata de Registro de preços para eventual aquisições de tubos de concreto novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo I, município de Mercedes, Estado do Paraná

Prezados Senhores,

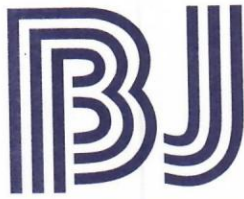
O signatário da presente, o Sr. **SIDINEI VANIN JUSTO**, Brasileiro, Divorciado, Advogado (OAB/PR 46.850), empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.855.248-1 – SESP/PR e CPF nº 722.603.359-34, domiciliado à Av. Nilo Umberto Deitos, nº 910, centro CEP 85840-000, Céu Azul-Pr., representante legalmente constituído da empresa **BETTO, JUSTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.763.682/0001-33, com sede à Rodovia BR 277 Km 635,4, lote rural 135 da gleba 01 DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pelo Artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de outubro de 1989, Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que **não** possui em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantém ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, e nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como, encontra-se regular perante o Ministério do Trabalho, em observância a Lei federal nº 9854/99, que altera a lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, em 1º de março de 2021.

  
**Sidinei Vanin Justo**  
Advogado – OAB/PR 46.850  
CPF: 722.603.359-34

**BETTO, JUSTO & CIA. LTDA.**  
RUA TEREZINA, 417 - FONE/FAX: (45) 3266-1843 - CEP 85.840-000 - CÉU AZUL - PARANÁ  
CNPJ: 07.763.682/0001-33 - e-mail: bjtubos@gmail.com



**TUBOS E PRÉ-MOLDADOS**

BETTO, JUSTO & CIA LTDA  
277 KM 635,4 LOTE RURAL 135 DA GLEBA 01 SN  
LONA RURAL CÉU AZUL - PR FONE 45-99985-9353  
CNPJ 07.763.682/00001-33



**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO - CUMPRIMENTO COM A SÚMULA VINCULANTE Nº 13/2008 – E ACORDÃO Nº 2445/2010 E PREJULGADO Nº 09 DO TCE – PR.**

Ao Município de Mercedes  
Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Formalização da Ata de Registro de preços para eventual aquisições de tubos de concreto novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo I, município de Mercedes, Estado do Paraná

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o **Sr. SIDINEI VANIN JUSTO**, Brasileiro, Divorciado, Advogado (OAB/PR 46.850), empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.855.248-1 – SESP/PR e CPF nº 722.603.359-34, domiciliado à Av. Nilo Umberto Deitos, nº 910, centro CEP 85840-000, Céu Azul-Pr., representante legalmente constituído da empresa **BETTO JUSTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.763.682/0001-33, com sede à **Rodovia BR 277 Km 635,4, lote rural 135 da gleba 01, Céu Azul/Pr. CEP 85840-000**, na qualidade de proponente interessado no processo licitatório em epígrafe, Declara, para fins do cumprimento do disposto na Súmula Vinculante nº 13/STF de 21 de agosto e 2008, Acórdão nº 2445/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do MPJTC, que:

Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica Licitante (Mercedes) investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de chefia, em Comissão ou membro de Licitação ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta deste Município de Mercedes /Pr.

Declara, nos termos da Lei, que cumpre plenamente com o disposto na súmula vinculante nº 13/2008 do STF e Acórdão nº 2445/2010 do TEC-PR e Pré-julgado nº 9 do MPJTC.

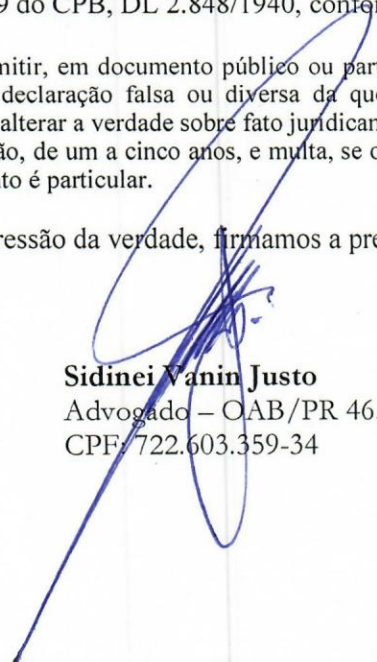
Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, civis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do CPB, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul-Pr., 1º de março de 2021.

  
**Sidinei Vanin Justo**  
Advogado – OAB/PR 46.850  
CPF: 722.603.359-34

**BETTO, JUSTO & CIA. LTDA.**  
RUA TEREZINA, 417 - FONE/FAX: (45) 3266-1843 - CEP 85.840-000 - CÉU AZUL - PARANÁ  
CNPJ: 07.763.682/0001-33 - e-mail: bjtubos@gmail.com